JUSTIFCATIVA

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores e Vereadoras,

A criação desta Comissão Especial atende a um anseio legítimo dos corretores de imóveis, engenheiros, arquitetos e investidores que atuam no Município de Ilha Comprida. O atual Código de Obras, em vigor há vários anos, não reflete as inovações tecnológicas e as novas demandas do setor de construção civil, o que resulta em processos burocráticos que dificultam a realização de empreendimentos e, consequentemente, a atração de novos investimentos.

A construção civil e o mercado imobiliário são grandes molas propulsoras da economia local, desempenhando um papel vital no desenvolvimento econômico e na geração de empregos. A modernização do Código de Obras é necessária para tornar os procedimentos mais ágeis e eficientes, favorecendo um ambiente mais atrativo para investidores e promovendo o crescimento ordenado e sustentável do município.

Além disso, a participação de diversos setores da sociedade na elaboração das propostas garantirá que as mudanças reflitam as reais necessidades e expectativas da comunidade, conforme preconizado pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilha Comprida. Desta forma, a Comissão Especial desempenhará um papel crucial na promoção de um futuro mais próspero para o município.

Plenário dos Emancipadores, data da assinatura digital.

JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA:32227842806

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA:32227842806
Dados: 2025.02.04 10:37:44 -03'00'

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador | Progressistas

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2025

"CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.".

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial destinada a estudar e propor alterações no Código de Obras do Município de Ilha Comprida, com o objetivo de modernizar e desburocratizar os processos de construção.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 3 membros, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilha Comprida, assegurando-se a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares com representação na Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos seus trabalhos, prorrogável por igual período mediante aprovação do Plenário, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Art. 4º Compete à Comissão Especial:

I - Estudar e analisar o atual Código de Obras do Município de Ilha Comprida;

II - Propor alterações que visem a modernização e desburocratização do Código de Obras;

III - Promover audiências públicas e consultar especialistas, corretores de imóveis, engenheiros, arquitetos, investidores e a sociedade civil para subsidiar suas propostas;

IV - Apresentar relatório final com propostas de alteração do Código de Obras, a serem apreciadas pelo Plenário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, data da assinatura digital.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador | Progressistas